



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA



COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

REGULAMENTO E NORMAS

ALEGRE ES

Julho/2022

O Colegiado do Curso de Graduação em Geologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, aprova o seguinte regulamento e normas que disciplinam o Seminário de Graduação em Geologia, em conformidade com o Regulamento Geral de Trabalho de Curso do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e com o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geologia.

## I DO SEMINÁRIO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

**Artigo 1º** O Seminário de Graduação em Geologia é componente da estrutura curricular do Curso de Graduação em Geologia do CCENS/UFES, com sustentação legal, a ser cumprido pelo estudante como atividade obrigatória.

## II DO OBJETIVO

**Artigo 2º** O Seminário de Graduação em Geologia tem como objetivo reunir em atividade acadêmica de final de curso os conhecimentos adquiridos na graduação que devem ser organizados, aprofundados e sistematizados pelo estudante de forma clara, precisa e objetiva por trabalho prático que possibilite a aplicação de procedimentos metodológicos pertinentes a uma das áreas de conhecimento específico do curso (Anexo I).

## III DA REALIZAÇÃO

**Artigo 3º** A Coordenação da Disciplina deverá divulgar aos estudantes e aos docentes o regulamento e as normas para a realização do Seminário de Graduação em Geologia.

**Artigo 4º** O Seminário de Graduação em Geologia deverá ser desenvolvido individualmente pelo estudante sobre um tema particular de sua livre escolha, inédito, e relacionado a uma das áreas de conhecimento específico do curso, como disposto no Artigo 2º.

**Artigo 5º** O estudante deverá matricular-se na disciplina Seminário de Graduação em Geologia e desenvolver atividades obrigatórias que incluem o Plano de Trabalho, a Monografia e a Apresentação Oral.

**Artigo 6º** A disciplina deverá ter um docente responsável por sua coordenação geral.

**Artigo 7º** O estudante deverá ser orientado por um docente da UFES que atue em uma das áreas de conhecimento específico do curso, como disposto no Artigo 2º, conforme termo de compromisso de desenvolvimento do Seminário de Graduação em Geologia a ser preenchido e assinado pelo orientando e pelo orientador (Anexo II). No caso de haver coorientação, o coorientador deverá preencher e assinar o termo de compromisso de participação voluntária como coorientador (Anexo III).

**Artigo 8º** A avaliação deverá ser feita por uma banca examinadora considerando as atividades desenvolvidas pelo estudante.

#### IV DA DIVULGAÇÃO

**Artigo 9º** A divulgação do regulamento e normas para a realização do Seminário de Graduação em Geologia deverá ser feita pela Coordenação do Curso.

**§ 1º** O regulamento e as normas devem estar acessíveis na página do Curso de Geologia na Internet (<https://geologia.ufes.br/>).

**§ 2º** Caso o § 1º não seja atendido, a Coordenação do Curso deverá fixar em local visível no Departamento de Geologia 1 (uma) via impressa para leitura.

#### V DA DISCIPLINA

**Artigo 10** A disciplina Seminário de Graduação em Geologia é obrigatória e deverá ser ofertada no penúltimo período do curso, ou seja, no nono período do curso, e tem como pré-requisitos as disciplinas obrigatórias Legislação Profissional em Geologia e Mapeamento Geológico III, de acordo com a grade curricular vigente do curso.

**Artigo 11** Para a efetivação da matrícula na disciplina, o estudante deverá encaminhar de forma virtual (**e-mail**) ao coordenador da disciplina o termo de compromisso de orientação e coorientação, conforme disposto no Artigo 7º, e seu Plano de Trabalho, em até 15 (quinze) dias úteis a partir do primeiro dia do semestre letivo de oferta da disciplina conforme o calendário acadêmico vigente.

**Artigo 12** O estudante deverá cumprir o regulamento e as normas do Seminário de Graduação em Geologia, especialmente quanto ao cumprimento das etapas e

respectivos prazos definidos no seu Plano de Trabalho; ter frequência de, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento); manter o orientador informado sobre o desenvolvimento do trabalho, no mínimo quinzenalmente; receber, encaminhar e/ou elaborar documentos, conforme disposto nos artigos anteriores e subsequentes e, quando for o caso, nos seus respectivos anexos.

## VI DA COORDENAÇÃO

**Artigo 13** A Coordenação da disciplina será responsável por sua organização, especialmente quanto à divulgação de prazos; solução ou encaminhamento ao Colegiado do Curso de eventuais problemas por ele observados e/ou relatados pelo orientador e/ou pelo estudante; recebimento, encaminhamento e/ou emissão de documentos e/ou certificados; e lançamento de notas, conforme disposto nos artigos anteriores e subsequentes e, quando for o caso, nos seus respectivos anexos.

## VII DA ORIENTAÇÃO

**Artigo 14** O orientador deverá auxiliar o estudante em todas as atividades obrigatórias da disciplina, especialmente quanto ao conteúdo e à formatação do trabalho; cumprimento de metas e prazos; definição da banca examinadora juntamente com o orientando; verificação da frequência do estudante; recebimento, encaminhamento e emissão de documentos e/ou certificados; conforme disposto nos artigos anteriores e subsequentes e, quando for o caso, nos seus respectivos anexos.

**Artigo 15** Cada docente poderá orientar simultaneamente, no máximo, 4 (quatro) estudantes por semestre letivo.

**Artigo 16** O orientador poderá indicar um docente, pesquisador ou profissional de nível superior que atue em área de conhecimento relacionada ao curso, como disposto no Artigo 2º, para assumir a função de coorientador.

**Parágrafo Único** Caso o coorientador não pertença ao quadro docente da UFES, sua participação voluntária deverá ocorrer sem geração de vínculo empregatício ou ônus para a UFES, conforme termo de compromisso a ser preenchido, assinado e encaminhado pelo mesmo ao coordenador da disciplina (Anexo III).

**Artigo 17** Caso algum estudante não consiga orientador, o Departamento de Geologia deverá designar, na etapa de matrícula, os docentes que deverão assumir a orientação.

**Artigo 18** Poderá haver substituição do orientador, mediante solicitação justificada e apresentada por escrito ao Colegiado do Curso pelo estudante ou pelo orientador, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias após o início do semestre letivo de matrícula na disciplina Seminário de Graduação em Geologia.

**Parágrafo Único** Caso haja substituição de orientador, o Departamento de Geologia deverá indicar o orientador substituto.

## VIII DA ATRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DOCENTE

**Artigo 19** A coordenação e a orientação do Seminário de Graduação em Geologia atribuirão carga horária docente de acordo com a resolução vigente relativa a atribuição de carga horária docente da UFES.

## IX DO PLANO DE TRABALHO

**Artigo 20** O Plano de Trabalho deverá ser elaborado pelo estudante com auxílio do orientador, no prazo estipulado no Artigo 11, e demonstrar, em linhas gerais, a justificativa, os objetivos, a metodologia, as metas e resultados esperados e o cronograma de trabalho, conforme modelo (Anexo IV); anexado ao termo de compromisso de orientação e coorientação e entregue ao coordenador da disciplina conforme disposto, respectivamente, no Artigo 7º e no Artigo 11.

**Parágrafo Único** – O termo de compromisso e plano de trabalho entregues pelos discentes deverão ser encaminhados pelo coordenador da disciplina à coordenação de curso para aprovação em reunião de Colegiado do Curso de Geologia.

## X DA MONOGRAFIA

**Artigo 21** O Seminário de Graduação em Geologia deverá ser redigido individualmente pelo estudante sob a forma de monografia, segundo suas normas de elaboração (Anexo V).

**Artigo 22** Caso o estudante tenha participado ou esteja participando de projeto de pesquisa ou de extensão, os respectivos relatórios parciais ou finais não serão aceitos como monografia, mesmo que adequados à sua forma como disposto pelo Artigo 21.

**Artigo 23** A monografia deverá ser encaminhada pelo estudante ao coordenador da disciplina por e-mail até o prazo limite de 7(sete) dias consecutivos antes da apresentação oral do trabalho.

**Parágrafo Único** Caso o examinador solicite o documento impresso, o discente deverá providenciar em 24 horas a impressão e a entrega do material ao examinador. O discente também deverá certificar por e-mail, o Coordenador da disciplina, que foi feita a entrega.

**Artigo 24** A monografia deverá ser disponibilizada imediatamente por e-mail pelo coordenador da disciplina para os membros da banca examinadora após seu recebimento, no prazo estipulado no Artigo 23.

**Parágrafo Único** – No e-mail de entrega, o estudante deverá enviar, além da monografia em sua versão final para defesa, os formulários constantes nos anexos VI à XIII devidamente preenchidos e assinados quando pertinentes, além da data, horário e local da apresentação oral ou remota.

## XI DA APRESENTAÇÃO

**Artigo 25** A apresentação do trabalho deverá ser aberta à comunidade, poderá ser feita de maneira presencial ou remota e ocorrer na última quinzena do semestre letivo, conforme o calendário acadêmico vigente, após o recebimento da monografia pelo coordenador da disciplina e membros da banca examinadora, no prazo estipulado no Artigo 23 e Artigo 24.

**Parágrafo Único** O coordenador da disciplina deverá informar à banca examinadora e divulgar à comunidade universitária a data, horário e local da apresentação oral com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis de sua realização.

**Artigo 26** A apresentação oral deverá ser de, no máximo, 30 (trinta) minutos, durante os quais não será permitida nenhuma interrupção por parte do público presente.

**§ 1º** Ao final da apresentação, cada membro da banca examinadora terá, no máximo, 30 (trinta) minutos para suas considerações.

**§ 2º** Após as considerações da banca examinadora e ao seu critério, o público

presente poderá fazer considerações, no máximo, por 15 (quinze) minutos.

**Artigo 27** Os recursos audiovisuais utilizados na apresentação deverão ser de livre escolha do estudante e, caso seja possível, deverão ser disponibilizados pelo Departamento de Geologia, mediante reserva a ser feita pelo estudante ao orientador.

## XII DA BANCA EXAMINADORA

**Artigo 28** A banca examinadora deverá ser definida pelo orientador (presidente da banca) quando da entrega da monografia, no prazo estipulado no Artigo 23 e o estudante deverá enviar os nomes dos membros da Banca Examinadora (de acordo com Anexo VI) quando fizer a entrega da versão final para defesa ao coordenador da disciplina (de acordo com Anexo VII).

**§ 1º** A banca examinadora deverá ser composta pelo orientador (presidente) e por mais dois membros que atuem em área de conhecimento correlata ao curso e o coorientador poderá ser membro, porém não computa na formação original.

**§ 2º** Em caso da impossibilidade do orientador compor a banca, o coorientador será seu substituto.

**§ 3º** Em caso da impossibilidade do orientador compor a banca e não houver coorientador.

## XIII DA AVALIAÇÃO

**Artigo 29** A avaliação levará em consideração as várias atividades realizadas pelo estudante e a média final da disciplina será a média aritmética das notas dos membros da banca .

**Parágrafo Único** A atribuição das notas deverá ser feita conforme modelos a serem devidamente preenchidos e assinados pelo orientador (Anexo VIII) e por cada um dos demais membros da banca examinadora (Anexo IX).

**Artigo 30** O estudante que cumprir a carga horária mínima regimental e obtiver MF igual ou superior a 7,0 (sete) será considerado aprovado (conceito AP).

**Parágrafo Único** Por sugestão da banca examinadora, o estudante deverá efetuar correções na monografia, sob supervisão do orientador. Após a correção, o estudante deverá entregar novamente por e-mail o trabalho corrigido e verificado online pelos membros da Banca Examinadora que darão o aval como satisfeitos ou não. Se o coordenador da disciplina e/ou o orientador recusar a correção, o aluno deverá proceder a nova entrega em no máximo 48 horas, após a avaliação do coordenador da disciplina. Se persistir em não aprovação do coordenador da disciplina e/ou do orientador, o estudante será considerado reprovado.

**Artigo 31** Se a nota obtida estiver entre 5,0 (cinco) e 6,9 (seis vírgula nove), o estudante deverá corrigir a monografia sob supervisão do orientador e fazer nova apresentação oral, mantendo-se preferencialmente a composição da banca examinadora.

**§ 1** O estudante deverá entregar ao coordenador da disciplina a monografia corrigida no prazo máximo de 5 (cinco) dias e proceder à nova apresentação oral no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega da monografia corrigida. Nesta nova avaliação será exigida também a nota mínima 7,0 (sete).

**§ 2º** No caso de não atendimento às exigências citadas, o estudante será considerado reprovado (conceito RN e deverá cursar novamente a disciplina).

**Artigo 32** No caso de aprovação, o estudante deverá entregar o trabalho na versão final revisado e acompanhado de termo de aprovação (em formato pdf) assinado e o resumo do trabalho (em uma página, no formato pdf) para o coordenador da disciplina por e-mail, em até cinco dias corridos ou no prazo previsto no calendário acadêmico para o lançamento das notas, conforme modelo a ser devidamente preenchido e assinado pelos membros da banca examinadora (Anexo X), sem o qual estará automaticamente reprovado. O orientador deverá entregar os formulários de orientação devidamente preenchidos e assinados.

#### XIV DO LANÇAMENTO DAS NOTAS

**Artigo 33** As pautas finais deverão ser digitadas pelo coordenador da disciplina no prazo previsto no calendário acadêmico.

## XV DOS CERTIFICADOS

**Artigo 34** Os certificados de participação do orientador (Anexo XI) e dos demais membros da banca examinadora (Anexo XII) deverão ser devidamente assinados pelo coordenador da disciplina e do curso e entregues aos membros, no prazo previsto no calendário acadêmico para o lançamento das notas.

**Artigo 35** O certificado de aprovação da monografia (Anexo XIII) deverá ser devidamente assinado pelo coordenador da disciplina e entregue ao estudante, no prazo previsto no calendário acadêmico para o lançamento das notas.

## XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 36** Estas normas passam a vigorar a partir da data de aprovação pelo Colegiado de Curso de Geologia e os casos omissos serão apreciados pelo Colegiado do Curso de Graduação em Geologia do CCENS/UFES.



## Anexo I

### Áreas e temas de conhecimento específico

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia Conhecimento específico	
Áreas	Temas
<b>Geologia Regional</b>	Cartografia Geológica
	Estratigrafia
	Geoquímica, Geologia Isotópica, Geocronologia
	Geologia Estrutural, Geotectônica, Microtectônica
	Geomorfologia, Tectônica Cenozoica
	Mineralogia e Petrologia
	Paleontologia, Micro-Paleontologia
	Sedimentologia
<b>Recursos Minerais</b>	Caracterização Mineralógica de Minérios
	Gemologia
	Geologia do Petróleo
	Geologia Econômica, Metalogenia, Gênese de Jazidas
	Prospecção Mineral, Dimensionamento de Jazidas
	Rochas Ornamentais
<b>Geotecnologias</b>	Análise e Modelagem Espacial
	Cadastro Técnico Multifinalitário
	Sensoriamento Remoto
	Sistemas Globais de Geoposicionamento

	Geoestatística
	Aeronaves Remotamente Pilotadas (ARP) / Veículo Aéreo Não tripulado (VANT)
<b>Recursos Hídricos</b>	Contaminação e Remediação de Aquíferos
	Hidrogeologia, Hidrogeoquímica
	Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos
	Poços Tubulares Profundos
<b>Geologia Ambiental</b>	Geoquímica Ambiental
	Planejamento e Gestão Ambiental
	Recuperação de Áreas Degradadas
<b>Geotecnia</b>	Cartografia Geotécnica
	Geologia de Engenharia, Riscos Geológicos
	Mecânica das Rochas
	Mecânica dos Solos
	Pedologia
<b>Geologia Marinha</b>	Oceanografia Geológica
	Geomorfologia Submarina
	Sedimentologia Costeira e Marinha
	Geofísica Marinha
	Geoquímica Marinha
<b>Geofísica</b>	Geofísica Pura
	Geofísica Aplicada
<b>Ensino</b>	Ensino em Geologia



## Anexo II

### Termo de compromisso de desenvolvimento

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



### Seminário de Graduação em Geologia

Firmam o compromisso de desenvolvimento de Seminário de Graduação em Geologia, o(a) estudante \_\_\_\_\_, regularmente matriculado(a) no Curso de Geologia, matrícula \_\_\_\_\_, na condição de orientando, e o(a) docente \_\_\_\_\_, SIAPE \_\_\_\_\_, do Departamento de \_\_\_\_\_, da Universidade Federal do Espírito Santo, na condição de orientador(a), conforme o Plano de Trabalho intitulado \_\_\_\_\_, que segue em anexo.

Orientando(a) e orientador(a) declaram estar cientes e de acordo com o Regulamento e Normas que regem o Seminário de Graduação em Geologia/CCENS/UFES.

Alegre/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

(nome e assinatura do(a) orientando(a)) Matrícula

---

(nome e assinatura do(a) orientador(a))

Matrícula



Anexo III

Termo de compromisso de participação voluntária como coorientador

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

Firma o termo de compromisso de participação voluntária como coorientador de Seminário de Graduação em Geologia, o(a) Sr(a) \_\_\_\_\_ do(a) \_\_\_\_\_.

O(a) co-orientador(a) declara estar ciente e de acordo com o Regulamento e Normas que regem o Seminário de Graduação em Geologia/CCENS/UFES, com o Plano de Trabalho estudante e que sua participação não implica na geração de vínculo ou ônus de qualquer natureza junto à Universidade Federal do Espírito Santo.

Alegre/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) co-orientador(a))

Instituição

Matrícula



## Anexo IV

### Normas para elaboração do Plano de Trabalho

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



### Seminário de Graduação em Geologia

### PLANO DE TRABALHO

Capa: apresentação institucional (universidade, centro, departamento, curso, disciplina e natureza do trabalho: conforme modelo acima), do título, do autor (estudante), do local (cidade/estado) e da data (mês/ano)

#### Texto

- 1 Introdução: apresentação sucinta da relevância e justificativa do estudo, com a localização geográfica da área de estudo quando for o caso (texto: máximo de 15 linhas e figura(s): máximo de 1 página).
  - 2 Objetivos: apresentação geral do propósito do estudo e da contribuição esperada (objetivo geral), e das formas de operacionalização do objetivo geral (objetivos específicos) (máximo de 15 linhas).
  - 3 Metodologia (ou Método): apresentação sucinta do procedimento de estudo quanto aos materiais e métodos que serão utilizados e de sua viabilidade de execução, especialmente quanto aos recursos financeiros para realização de atividades de campo, análises laboratoriais e outras despesas, de acordo com os objetivos (máximo de 15 linhas).
  - 4 Metas e Resultados Esperados: apresentação sucinta das atividades que serão desenvolvidas e dos respectivos resultados que deverão ser obtidos, de acordo com a metodologia (máximo de 15 linhas).
  - 5 Cronograma: explicitação, sob a forma de quadro, das atividades que serão desenvolvidas, de acordo com os objetivos, metodologia, metas e resultados esperados, sob a forma de cronograma de execução, com a especificação de período de início e término de cada atividade.
- Referências Bibliográficas: lista de todas as obras citadas no plano de trabalho

(texto, figuras e quadros) seguindo a formatação proposta pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

- Formatação

Papel: tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm) Margens:  
esquerda: 2 cm; direita, superior e inferior: 1,5  
cm

Paginação: fonte cor preta, Arial 12, numeração no canto inferior direito da folha em algarismos arábicos, a partir da capa, inclusive, sem mostrar o número da primeira página (primeira página a ser numerada: texto, com o número "1")

Capa: fonte cor preta, maiúsculas Arial 14; alinhamento centralizado (institucional: parte superior da folha, título e autor: parte central da folha, local e data: parte inferior da folha); espaçamento de 1,5 linha

Texto: fonte cor preta, Arial 12; alinhamento justificado e com recuo especial de primeira linha de 1,25 cm para parágrafos; espaçamento de 1,5 linha

Títulos de itens com numeração: numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere (fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento esquerdo) e separação de um item para outro de 1 parágrafo em branco

Figuras: numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Figura com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte inferior da figura, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte: cor preta, Arial 12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando for o caso, em linha abaixo do título, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título); figura e título/fonte separados do texto por 1 linha em branco; apresentação das legendas abaixo ou no lado direito da figura e em português

Quadros: delimitação por linhas superior, inferior e laterais fechadas; numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Quadro com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte superior do quadro, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte: cor preta, Arial

12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando for o caso, na parte inferior, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título), título e fonte separados do texto por 1 linha em branco

Citações: Deverão obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Referências bibliográficas: título (na primeira linha, fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento esquerdo) e referências em ordem alfabética pelo sobrenome do autor, ordem cronológica quando mesmo autor e de acordo com as normas da ABNT.



## Anexo V

### Normas para elaboração da Monografia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

### MONOGRAFIA

#### - PARTE PRÉ-TEXTUAL

Capa: apresentação institucional (universidade, centro, departamento, curso, disciplina e natureza: conforme modelo acima), do autor (estudante), do título, do local (cidade e estado) e da data (mês e ano)

Folha de Rosto: mesmo conteúdo da Capa com a inserção do texto: “Monografia apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Geólogo pela Universidade Federal do Espírito Santo”.

Folha de Aprovação: mesmo conteúdo da Capa com a inserção do texto: “Monografia apresentada e aprovada como requisito parcial para a obtenção do título de Geólogo pela Universidade Federal do Espírito Santo”, do local e data e da identificação e assinatura dos membros da banca examinadora.

Dedicatória e Epígrafe: dedicatória (homenagem a pessoas) e epígrafe (citação de um pensamento relacionado com o escopo da obra) (opcionais e máximo de uma folha).

Agradecimentos: agradecimentos a pessoa e/ou instituição com colaboração relevante na elaboração do trabalho (opcional e máximo de uma folha).

Resumo (em língua portuguesa) e Abstract (em língua inglesa): apresentação sucinta dos elementos mais importantes da atividade: justificativa, localização, objetivos, metodologia e resultados alcançados (mínimo de 100 palavras e máximo de 500 palavras), seguido de 3 a 5 palavras-chave (resumo e abstract em folhas separadas).

Sumário: relação dos assuntos desenvolvidos como aparecem no corpo principal do trabalho, com indicação das respectivas páginas (após o Sumário, podem ser listadas Tabelas, Quadros, Figuras, Abreviaturas e Siglas e Símbolos).

- Formatação

Papel: sulfite branco, tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm) Margens: esquerda: 2 cm; direita, superior e inferior: 1,5 cm

Paginação: fonte cor preta, Arial 12, numeração no canto inferior direito da folha em algarismos romanos minúsculos, a partir da folha de rosto, inclusive, sem mostrar o número da primeira página (primeira página a ser numerada: folha de aprovação, com o número "ii")

Capa: fonte: cor preta, maiúsculas Arial 14; espaçamento: 1,5 linha; alinhamento: centralizado (institucional: parte superior da folha, título e autor: parte central da folha, local e data: parte inferior da folha)

Folha de rosto: mesma formatação da Capa, com o texto a ser inserido abaixo do título e autor com alinhamento à direita

Folha de Aprovação: mesmo alinhamento, fonte e espaçamento da Capa (institucional: parte superior da folha, título e autor: parte central-superior da folha, texto inserido: parte central inferior da folha, local e data: parte inferior da folha, identificação e assinatura dos membros da banca examinadora: parte inferior da folha)

Dedicatória e Epígrafe: fonte cor preta, Arial 12; mesmo espaçamento da Capa; dedicatória na parte central superior da folha e epígrafe na parte inferior da folha com alinhamento à direita, entre aspas e com a citação do autor entre parênteses em linha abaixo

Agradecimentos: título (na primeira linha com mesmo alinhamento, fonte e espaçamento da Capa) e texto (cinco linhas abaixo do título, fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado e com recuo especial de primeira linha de 1,25 cm para parágrafos)

Resumo/Abstract: título (na primeira linha com mesmo alinhamento, fonte e espaçamento da capa) e texto (cinco linhas abaixo do título, fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado e um único parágrafo)

Sumário: título (na primeira linha com mesmo alinhamento, fonte e espaçamento da Capa) e texto (três linhas abaixo do título, fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado, itens principais em maiúsculas, recuo especial de deslocamento de 1,25 cm para subitens em relação ao item que os contém)

Listas de Tabelas, Quadros e Figuras: de acordo com a ordem apresentada no texto, com indicação das respectivas páginas (fonte cor preta, Arial 12; alinhamento justificado; espaçamento de 1,5 linha)

Citações: Deverão obedecer às normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).

- PARTE TEXTUAL

1 **INTRODUÇÃO:** apresentação detalhada do estudo de acordo com o trabalho realizado, com possibilidade de aproveitamento de parte do texto do Plano de Trabalho e por meio dos subitens 1.1 Justificativa (fundamentação teórica que justifique a atividade, do problema que originou a proposição de estudo e de sua relevância), 1.2 Localização da Área quando for cabível (em níveis nacional, regional, estadual, municipal e local; pares de coordenadas geodésicas e/ou UTM, principais vias de acesso rodoviário, obrigatoriamente acompanhada de figuras).

2 **OBJETIVOS:** apresentação do propósito do estudo e da contribuição esperada objetivo geral, e das formas de operacionalização do objetivo geral objetivos específicos.

3 **REVISÃO BIBLIOGRÁFICA:** estabelecimento do referencial teórico que dá suporte para o desenvolvimento do trabalho, especialmente quanto à contextualização da área de estudo com relação à área de conhecimento e tema específicos; aos conceitos teóricos, métodos e instrumentos de análise; revisão de trabalhos ou aplicações semelhantes em outros contextos; e descrição, comparação e crítica da literatura sobre o tema de estudo.

4 **METODOLOGIA:** explicação detalhada da forma como o estudo foi realizado em termos de materiais e métodos, com possibilidade de aproveitamento de parte do texto do Plano de Trabalho, especialmente quanto às técnicas de coleta e análise de dados.

5 **RESULTADOS E DISCUSSÃO:** apresentação e análise dos dados obtidos pelo estudo, com o apoio, se necessário, de tabelas (representação de dados estatísticos), quadros (representação que não emprega dados estatísticos) e figuras (ilustrações: desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, retratos e outros), de forma que as informações geradas subsidiem a discussão que deve resultar em interpretação criativa e coerente de acordo com a relação entre resultados, problema da pesquisa e embasamento teórico.

6 **CONCLUSÕES:** apresentação clara, objetiva e resumida (preferencialmente sem citações bibliográficas) das conclusões estritamente relacionadas às questões que motivaram o estudo e as respostas obtidas por meio da discussão anterior, bem como das limitações do estudo e sugestões e recomendações para futuras pesquisas.

- Formatação

Papel: tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm).

Margens: esquerda: 2 cm; direita, superior e inferior: 1,5 cm.

Paginação: fonte cor preta, Arial 12, numeração no canto inferior direito da folha em algarismos arábicos a partir da primeira folha da parte textual (introdução).

Texto: fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5 linha.

Títulos de itens com numeração: o indicativo numérico precede e está separado do título por um espaço de caractere (fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento esquerdo) e separação de um item para outro de 2 parágrafos em branco.

Títulos de sub-itens com numeração: o indicativo numérico precede e está separado do título por um espaço de caractere (fonte cor preta, maiúsculas Arial 12, alinhamento esquerdo) e separação de um item para o subitem e de um subitem para outro de 1 linha em branco. Tabelas: sem linhas verticais; numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Tabela com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte superior da tabela, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte cor preta, Arial 12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando for o caso, na parte inferior, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título), título e fonte separados do texto por 1 parágrafo em branco.

Quadros: delimitação por linhas superior, inferior e laterais fechadas; numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Quadro com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte superior do quadro, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte: cor preta, Arial 12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando for o caso, na parte inferior, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título), título e fonte separados do texto por 1 linha em branco.

Figuras: numeração consecutiva em algarismos arábicos, seguidos do título com separação um espaço de caractere; palavra Figura com inicial maiúscula, na apresentação e na citação no texto; título na parte inferior da figura, com texto claro, objetivo e informativo sobre o seu conteúdo (fonte: cor preta, Arial 12, alinhamento: esquerdo); fonte dos dados apresentados, quando for o caso, em linha abaixo do título, indicando o autor, entidade ou responsável pelas informações contidas e ano (com mesma fonte, alinhamento e espaçamento do seu título); figura e título/fonte separados do texto por 1 linha em branco as legendas devem ser apresentadas abaixo ou no lado direito da figura e em português.

#### - PARTE PÓS-TEXTUAL

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS: lista de todas as obras citadas na monografia (texto, tabelas, quadros, figuras, apêndices e anexos), em ordem alfabética pelo

sobrenome do autor e cronológica de acordo com as normas da ABNT.

APÊNDICE(S): textos ou documentos elaborados pelo autor para complementação de sua argumentação, sem prejuízo para a unidade nuclear do trabalho (questionários, roteiros, cálculos intermediários estatísticos e outros).

ANEXOS(S): questionários, tabelas-padrão, quadros explicativos, textos ou documentos não elaborados pelo autor para fundamentação, comprovação e ilustração.

- Formatação

Papel: tamanho A4 (21 cm x 29,7 cm).

Margens: esquerda: 2 cm; direita, superior e inferior: 1,5 cm.

Referências bibliográficas: título (na primeira linha, fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento centralizado) e referências em ordem alfabética pelo sobrenome do autor e ordem cronológica e de acordo com as normas da ABNT.

Apêndice(s): indicação por letras maiúsculas e em ordem alfabética; título (na primeira linha, fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento centralizado) e texto (fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5 linha).

Anexo(s): numeração consecutiva em algarismos romanos maiúsculos; título (na primeira linha, fonte cor preta, maiúsculas Arial 14, alinhamento centralizado) e texto (fonte cor preta, Arial 12, alinhamento justificado, espaçamento de 1,5 linha).



Anexo VI

Composição de banca examinadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA

CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA: \_\_\_\_\_

Orientador: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_

Alegre/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) orientador(a))

Matrícula

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do membro da banca examinadora)

Matrícula

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do membro da banca examinadora)

Matrícula



Anexo VII

Encaminhamento (estudante) e recebimento (coordenador da disciplina)  
da Monografia

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

BANCA EXAMINADORA: \_\_\_\_\_

PROVÁVEL DATA/HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ - \_\_\_:\_\_\_ h.

LOCAL DA APRESENTAÇÃO: ( ) presencial ( ) remota. Link para acesso:

\_\_\_\_\_

Alegre/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) orientando(a)) Matrícula

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) orientador(a)) Matrícula

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) coordenador(a) da disciplina) Matrícula



Anexo VIII

Ficha de avaliação (orientador)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

E ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

ATIVIDADES	PESO	NOTA
1. Plano de Trabalho	2,0	
2. Interesse e assiduidade	2,0	
3. Elaboração da Monografia	2,0	
4. Revisão e correção do trabalho	2,0	
5. Cumprimento das metas previstas nos prazos determinados	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

Observações: \_\_\_\_\_

Alegre/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) orientador(a))

Matrícula



Anexo IX

Ficha de avaliação (demais membros da banca examinadora)

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

<b>Monografia e Apresentação Oral</b>	<b>PESO</b>	<b>NOTA</b>
1. Estrutura: ordenação do conteúdo	1,0	
2. Redação: clareza, precisão e objetividade	1,0	
3. Abordagem: adequação no uso de termos técnicos	1,0	
4. Metodologia: adequação de técnicas de obtenção de dados	1,0	
5. Resultados: interpretação e análise crítica	1,0	
6. Discussão e conclusões: embasamento e coerência	1,0	
7. Recursos audiovisuais: adequação e uso	1,0	
8. Postura: posicionamento e linguagem	1,0	
9. Exposição: clareza, precisão e objetividade	1,0	
10. Arguição: domínio do conteúdo e segurança nas respostas	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

Observações: \_\_\_\_\_

Alegre/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do membro da banca examinadora)

Matrícula



Anexo X

Termo de aprovação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

TÍTULO DO TRABALHO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DATA DE APROVAÇÃO: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Alegre/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) orientador(a))

Matrícula

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do membro da banca examinadora)

Matrícula

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do membro da banca examinadora)

Matrícula



Anexo XI

Certificado de orientação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_, do  
Departamento de \_\_\_\_\_, participou  
como orientador e presidente da Banca Examinadora do Seminário de Graduação em  
Geologia, \_\_\_\_\_ intitulado

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
apresentado pelo(a) estudante \_\_\_\_\_.

Alegre/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) coordenador(a) da disciplina)

Matrícula



Anexo XII

Certificado de participação em banca examinadora

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA



Seminário de Graduação em Geologia

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_,  
do Departamento de \_\_\_\_\_,  
participou como membro da Banca Examinadora do Seminário de Graduação em Geologia,  
intitulado \_\_\_\_\_,  
apresentado pelo(a) estudante \_\_\_\_\_,  
no dia \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

Alegre/ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(nome e assinatura do(a) coordenador(a) da disciplina)

Matrícula

Anexo XIII

Certificado de aprovação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA  
CURSO DE GRADUAÇÃO EM GEOLOGIA

Seminário de Graduação em Geologia

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que (nome do estudante), no cumprimento parcial das exigências para a obtenção do título de Geólogo(a), foi aprovado(a) na disciplina Seminário de Graduação em Geologia, por meio da redação e apresentação de monografia intitulada (título da monografia), em (dia) de (mês por extenso) de (ano), sob orientação e presidência da banca examinadora, pelo Prof. (titulação e nome do(a) orientador(a)), e pelos demais membros da banca examinadora (titulação e nome do membro da banca examinadora) e (titulação e nome do membro da banca examinadora), no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde da Universidade Federal do Espírito Santo.

Alegre, ES, (dia) de (mês por extenso) de (ano)

---

Coordenador do Colegiado de Curso de Geologia

---

Coordenador da disciplina Seminário de Graduação em Geologia